Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC

RESOLUÇÃO Nº 3558/2013 - CEPE, de 02 de setembro de 2013.

ALTERA O FLUXO CURRICULAR DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - FAEC.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12773311-6, e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 2013,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica alterado o fluxo curricular constante do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas da Faculdade de Educação de Crateús, com a inclusão das disciplinas: **SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO À UNIVERSIDADE E AO CURSO, QUÍMICA GERAL I, QUÍMICA GERAL II e GENÉTICA II**; no rol de disciplinas optativas do fluxo 2008.2.

Art. 2º - Caberá a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimentos desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor